



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 4850/2018

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Dra. **ANA AMÉLIA MACIEL**, brasileira, Médico Clínico Geral, CRM/UF nº 039760/RS, portadora da cédula de identidade nº 2082262516/SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 024.523.770-40, residente e domiciliada na Av. Cerro Formoso, nº. 860, Apto 201, Centro de Caçapava do Sul - RS, resolvem:

De comum acordo, após o requerimento da parte contratada anexo, as partes resolvem rescindir o contrato acima indicado, a contar de **25 de setembro de 2018**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Rescisão do Contrato 4850/2018, autorizado pela Lei nº 3934/2018 em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de outubro de 2018.

Dra. Ana Amélia Maciel

Contratada

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

Ilma . Sra.
Secretário de Município da Saúde
Inês Aparecida Medeiros de Salles

REQUERIMENTO

Eu, ANA AMELIA MAIA RG nº 2082262516,
CPF 02452377040....., na função de Médica Clínica Geral
vem por meio deste e por motivos particulares, solicitar a rescisão
do contrato de serviço temporário nº 4850/2018, a contar de 25 de
setembro de 2018.

Caçapava do Sul, ..17 de setembro de 2018.

